



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n° 2501/2023

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à
servidora Maura Bruna Bratti.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do
Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à
servidoras **MAURA BRUNA BRATTI**, matrícula funcional n.º 29566700, portadora do CPF
nº 101.954.689-10, ocupante do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes, no período de 10 de outubro até 08 de dezembro de 2023, com base da Lei
Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 60º
ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2975
Data 27/10/2023